

Lei nº 365/2010

Gabinete da Prefeita
Pindoretama - CE., 16 de Novembro de 2010.

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**, no valor de **R\$\$ 5.000,00(Cinco mil reais)**, altera a **Lei nº342/2009**, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no valor de **R\$ 5.000,00(Cinco mil reais)**, destinado ao custeio do **PARCELAMENTO DO INSS DO SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** referente ao pagamento de despesa do exercício de 2010, e que não tiveram previsão legal de empenho e Liquidação, durante a execução do Orçamento de Origem, do seguinte departamento e órgão Municipais.

1001- SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.122.0052 2.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE
4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado R\$ 5.000,00

Total das Suplementações: R\$ 5.000,00

Art. 2º. Os recursos necessário a cobertura do presente crédito, serão obtidos, através de anulação total e parcial I de dotações na forma que dispõe o **inciso III art. 43 da Lei 4.320/64 de 17/03/1964** a seguir discriminados.

1001 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0052 2.0632 – PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR
32.90.21.00 – Juros Sobre a Div.por Contrato R\$ 5.000,00

Total das Anulações: R\$ 5.000,00

Art. 3º. Esta Lei terá seus efeitos financeiros retroativo a partir de 01 de Outubro de 2010.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama-CE., 16 de novembro de 2010.


Regina Lúcia Vasconcelos Albino
- PREFEITA MUNICIPAL -